



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, CNPJ 21.195.755/0001-69, com endereço à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº – Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG – CEP 36036-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] SIAPE nº 031896, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, Campus UFMG, Belo Horizonte - MG – CEP 31.270.901 – Telefone (31) 3409-4200 - E-mail: concurso@fundep.com.br, fabianosiqueira@fundep.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.012726/2022- 71, decorrente da Dispensa nº 54/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da relação dos cargos desocupados para os quais a UFJF realizará concurso público, conforme a seguir discriminado:

1.1 A inclusão do cargo de Técnico em Contabilidade - Nível de Classificação D (1 vaga) para o campus de Juiz de Fora.

1.2 A inclusão do cargo de Tecnologia da Informação - Nível de Classificação D (2 vagas) para o campus de Governador Valadares.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato - Em decorrência das alterações acima, o valor do contrato passa de R\$ 521.207,86 para R\$ 536.980,06.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Alterações – Em decorrência da modificação da relação de cargos a serem ofertados na realização do concurso público, as seguintes tabelas e quadros presentes no contrato ficam assim alterados:

3.1 Nova redação da “Tabela 01: Cargos desocupados para os quais a UFJF realizará concurso público – Campus Juiz de Fora - MG” do ANEXO I - OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Nome do Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Requisitos e Habilitações para ingresso	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto
Assistente em Administração	D	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo	Juiz de Fora	16

Técnico em Contabilidade	D	40h	Ensino Médio profissionalizante ou médio completo curso técnico em contabilidade	Juiz de Fora	1
Total					17

3.2 Nova redação da “Tabela 02: Cargos desocupados para os quais a UFJF realizará concurso público – *Campus Governador Valadares-MG*” do ANEXO I - OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Nome do Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Requisitos e Habilitações para ingresso	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto
Técnico de Tecnologia da Informação	D	40h	Ensino Médio profissionalizante ou médio completo curso técnico na área de informática	Governador Valadares	2
Arquiteto e Urbanista	E	40h	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Profissional	Governador Valadares	1
Total					3

3.3 Nova redação da “Tabela 04: Cargos, composição da prova e número de questões – *Campus Juiz de Fora – MG*” do ANEXO II – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Nome do Cargo	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto	Prova	Composição da Prova	Nº de Questões
Assistente em Administração	Juiz de Fora	16	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25
				Conhecimentos Específicos	25
				Total de Questões	50
Técnico em Contabilidade	Juiz de Fora	1	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25
				Conhecimentos Específicos	25
				Total de Questões	50

3.4 Nova redação da “Tabela 05: Cargos, composição da prova e número de questões – *Campus Governador Valadares – MG*” do ANEXO II – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Nome do Cargo	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto	Prova	Composição da Prova	Nº de Questões
---------------	-------------------	--------------------------------------	-------	---------------------	----------------

Técnico de Tecnologia da Informação	Governador Valadares	2	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25
				Conhecimentos Específicos	25
				Total de Questões	50
Arquiteto e Urbanista	Governador Valadares	1	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25
				Conhecimentos Específicos	25
				Total de Questões	50

3.5 Nova redação do “Quadro síntese do concurso *campus* de Juiz de Fora” do ANEXO II – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Nome do Cargo	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto	Prova	Composição da Prova	Nº de Questões	Peso	Valor	Pontuação mínima
Assistente em Administração	Juiz de Fora	16	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25	1	100	60
				Conhecimentos Específicos	25	3		
				Total de Questões	50	-		
Técnico em Contabilidade	Juiz de Fora	1	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25	1	100	60
				Conhecimentos Específicos	25	3		
				Total de Questões	50	-		

3.6 Nova redação do “Quadro síntese do concurso *campus* de Governador Valadares” do ANEXO II – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Nome do Cargo	Campus de lotação	Quantitativo total de vagas previsto	Prova	Composição da Prova	Nº de Questões	Peso	Valor	Pontuação mínima
Técnico de Tecnologia da Informação	Governador Valadares	2	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25	1	100	60

				Conhecimentos Específicos	25	3		
				Total de Questões	50	-		
Arquiteto e Urbanista	Governador Valadares	1	Prova Escrita Objetiva	Conhecimentos Básicos	25	1	100	60
				Conhecimentos Específicos	25	3		
				Total de Questões	50	-		

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 17/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dias Bento, Servidor(a)**, em 18/01/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira, Servidor(a)**, em 18/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1114707** e o código CRC **1E0E799B**.